



UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS  
TC-A-45.431/026/13

À  
GBF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI - EPP

Nos termos das cláusulas 2.3 e 2.4 do instrumento contratual nº 55/16, TC-A-45.431/026/13, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para uso nas dependências da **Unidade Regional de Sorocaba - UR.9**, deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo do Edital do Pregão Eletrônico nº 36/16 e demais disposições do contrato, e, ainda, com fundamento na designação constante do **Ato nº 1259/2016**, publicado no DOE de 5 de agosto de 2016, serve a presente para **autorizar o início dos encimados serviços a partir de 31 de agosto de 2016**, contando dessa data o prazo de **30 (trinta) dias consecutivos e ininterruptos** para a execução dos aludidos serviços.

UR-9 - Sorocaba, 30 de agosto de 2016

Comissão de Fiscalização:

  
JOSÉ MARCIO FERREIRA (Gestor do Contrato)

  
ANA CRISTINA OKUMURA

  
ÉRIKA PATINO CARDOSO

  
REGIANE CONCEIÇÃO LUCCHETA DA SILVA VIEIRA DA CRUZ

  
VLADMIR DE JESUS CHIZOLINI

Ana Cristina Okumura  
Agente da Fiscalização Financeira - Chefe  
Substituta  
UR-9 SOROCABA TCESP

GBF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI - EPP

Nome:

Cargo/Função:

Assinatura:

Data: